

Ata da reunião do júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior – da área de atividade - Direito, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA N° 2

Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, pelas 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, reuniu o Júri do procedimento concursal suprarreferido, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Vimioso, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2022.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Maria José Miguel Lopes, Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administração - Jurista, do Município de Mogadouro e os vogais efetivos Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista do Município de Bragança e Leonel Santos Gonçalves, Advogado, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a verificação dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação dos mesmos.

Nos termos do disposto no artigo 16° do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, sobre a existência de pessoal em requalificação naquela entidade, a qual remeteu documento a declarar a não constituição da Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA).

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, o Júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, nos termos do disposto no n° 1 do artigo 34° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n° 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e ainda dos n°s 1, 2 e 4 do artigo 21°, da Portaria n° 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n° 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada apenas por “Portaria”).

Para o efeito, o Júri teve em consideração os pontos “1. Objeto do Procedimento Concursal”, “5.1. Formalização de Candidaturas”, “5.2. Formulário”, “10. Requisitos de Admissão” e “11. Nível habilitacional exigido” do aviso detalhado referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página oficial do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n° OE202209/1151, nos termos do disposto nos artigos 17° a 20° da mencionada Portaria.

O Júri procedeu à análise de todos os documentos apresentados, por cada um dos/as candidatos/as, para apurar se os mesmos reuniam as condições de formalização das candidaturas e respetivos elementos instrutórios exigidos e essenciais à sua admissão ou avaliação.

Na sequência da análise efetuada, verificou-se a receção de dezoito (18) candidaturas apresentadas pelos seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética:

- **Ana Catarina de Aguiar dos Santos;**
- **Ana Rita Miranda Pereira Gomes;**
- **Bruno Ferreira Henrique;**
- **Cristina Paula Otero Mascarenhas Moreira;**
- **Daniela Cristina Rodrigues Nogueiro;**
- **Daniela Fernandes Cordeiro;**
- **David Torrado Ramos;**
- **Debora Fernandes Alves;**
- **Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz;**
- **Joana Filipa Carvalho Pires;**
- **José Miguel Sousa de Figueiredo Carmona;**
- **Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro;**
- **Miguel Jorge Romano Costa;**
- **Paulo Manuel Alves Dias;**
- **Pedro Nuno Correia Elias;**
- **Sandra Cristina Gonçalves Pinho;**
- **Sofia Alexandra Reino Freire;**
- **Tiago Manuel Peixoto Silva.**

---Face ao exposto, após a análise e avaliação das dezoito (18) candidaturas apresentadas, o Júri constatou que, duas (2) dessas candidaturas, não reuniam os requisitos habilitacionais exigidos pelo ponto 11. do Aviso de Abertura do procedimento concursal (a posse de Licenciatura em Direito), concretamente as apresentadas pelos candidatos a seguir identificados:

- **Bruno Ferreira Henrique;**
- **Paulo Manuel Alves Dias;**

o que determina a sua exclusão do presente procedimento.

Nos termos do disposto no artigo 22º, nº 1, da citada Portaria, os candidatos excluídos, são notificados no prazo de 2 (dois) dias úteis, para efeitos de realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), podendo os mesmos, querendo, pronunciar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do CPA, apresentando as suas alegações apenas através do formulário próprio - Audiência Prévia - disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município de Vimioso, disponível em www.cm-vimioso.pt.

Quanto aos demais candidatos/as, a seguir identificados por ordem alfabética, em virtude de os mesmos cumprirem os requisitos de admissão e a apresentação dos documentos exigidos, delibera o Júri a sua admissão ao presente procedimento concursal:

- *Ana Catarina de Aguiar dos Santos;*
- *Ana Rita Miranda Pereira Gomes;*
- *Cristina Paula Otero Mascarenhas Moreira;*
- *Daniela Cristina Rodrigues Nogueiro;*
- *Daniela Fernandes Cordeiro;*
- *David Torrado Ramos;*
- *Debora Fernandes Alves;*
- *Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz;*
- *Joana Filipa Carvalho Pires;*
- *José Miguel Sousa de Figueiredo Carmona;*
- *Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro;*
- *Miguel Jorge Romano Costa;*
- *Pedro Nuno Correia Elias;*
- *Sandra Cristina Gonçalves Pinho;*
- *Sofia Alexandra Reino Freire;*
- *Tiago Manuel Peixoto Silva.*

---Os candidatos ora admitidos, decorrido que seja o prazo concedido aos candidatos excluídos para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, e o prazo para apreciação das eventuais questões suscitadas, serão então convocados por carta registada, com a indicação do local, data e hora para a realização do primeiro método de seleção previsto no aviso de abertura na BEP (prova de conhecimentos escrita).

Nada mais havendo a tratar, o Júri do Procedimento deu por encerrada a reunião às doze horas, da qual elaborou a presente ata que, aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos três membros do Júri.

O Presidente *José Miguel Sousa de Figueiredo Carmona*

1.º Vogal *Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro*

2.º Vogal *Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz*

